

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE

DECRETO Nº 301/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia para comporem a Comissão Avaliadora Municipal para escolha de Equipe Diretiva do Município de Pedra Mole/SE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o que estabelece o § 4º, do art. 7º, do Decreto da Presidência da República nº 5, de 21 de fevereiro de 2002, o art. 7º da Resolução CD/FNDE nº 22, de 05 de setembro de 2000.

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Avaliadora Municipal para escolha de Equipe Diretiva do Município de Pedra Mole/SE

- I - Um representante do Conselho Municipal de Educação;
 - Ismael Rezende dos Santos, portador do RG nº 3.332.756-4 SSP/SE
- II - Um representante da Secretaria Municipal de Educação
 - Ana Cláudia Santana Dórea Silveira, portadora do RG nº 1.206.547 SSP/SE
- III - Um representante do Executivo Municipal
 - Luzia Mércia de Souza Santos, portadora do RG nº 3.226.662-6 SSP/SE
- IV - Um representante da Procuradoria Geral do Município
 - Marcos Matheus Alves Santos, portador do RG nº 33740950 SSP/SE
- V - Um representante dos Pais de alunos
 - José Eugênio de Souza, portador do RG nº 1.452.408 SSP/SE
- VI - Um representante dos servidores públicos municipais da Educação

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Praça João Lucas de Santana, 167 - Centro CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: gabinete@pedramole.se.gov.br - www . pedramole.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE

- Josefa de Casse Pereira de Carvalho, portadora do RG nº 745.570 SSP/SE

VII - Um representante do Magistério

- José Américo de Oliveira, Portador do RG nº 994.333 SSP/SE

Art. 2º - A Comissão tem por atribuição avaliar os documentos dos(as) candidatos(as) para provimento do cargo de Diretores(as) Coordenadores (as) Secretários Escolares (as) das unidades escolares, conforme as etapas definidas no Edital 01/2023.

Art. 3º - A Comissão será presidida pela Representante da Secretaria Municipal de Educação Ana Claudia Santana Dórea Silveira.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, 28 DE SETEMBRO DE 2023

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pedra Mole/SE

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Praça João Lucas de Santana, 167 - Centro CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: gabinete@pedramole.se.gov.br - www . pedramole.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pedramole>